



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES

REQUERIMENTO Nº ____/2024

Requer envio de expediente, ao Governo do Estado do Tocantins e à Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO, a fim de que sejam construídos quebra-molas na Rodovia TO-010, nas proximidades do P.A. Canaã, no município de Buriti do Tocantins.

O Deputado que este subscreve, vem, nos termos regimentais, após aprovação dos nobres Pares, requerer a remessa do presente REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins e ao Presidente da Agência de Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO, a fim de que sejam construídos quebra-molas na Rodovia TO-010, nas proximidades do P.A. Canaã, no município de Buriti do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

O P.A. Canaã fica nas margens da Rodovia TO-010, que interliga Buriti do Tocantins à Araguatins, próximo ao P.A. União. Além do fluxo de veículo entre os municípios, há trânsito pelos veículos que se dirigem para as chácaras e fazenda da região.

Sem qualquer diminuição de velocidade, os moradores dos assentamentos e povoados estão sujeitos à acidentes graves, além da perturbação sonora. A construção de quebra-molas na entrada e na extensão da rodovia, pelo menos a cada 300 (trezentos) metros, agirá diretamente na velocidade em que os veículos transitam na região, possibilitando assim a diminuição de acidentes, que apesar de não ocorrerem mensalmente, é uma região propícia à acidentes, devido estar à margem da Rodovia TO-010 e a constante entrada e saída de veículos nos projetos de assentamentos do município de Buriti do Tocantins.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins CEP 77.003-905

Telefone: (63) 3218-5066/5020 / e-mail: presidenciaameliocayres@gmail.com

www.al.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES

Devido à estas ocorrências, os moradores do povoado e representantes políticos têm solicitado a instalação de quebra-molas na entrada do P.A. Canaã e a cada 300 (trezentos) metros, a fim de que os veículos que transitam na região diminuam a velocidade ao passarem pelos assentamentos.

Considerando que a Rodovia é de responsabilidade estadual e a necessidade de evitar acidentes na extensão da rodovia que circunda o P.A. Canaã, vislumbra a necessidade da construção de quebra-molas nesta área, a fim de evitar acidentes nesta região.

Ante o exposto, resta demonstrada a pertinência e necessidade do requerimento ora formulado, ao passo que requeiro a colaboração do nobres Deputados quanto ao pedido, ao passo que seguem nossas homenagens de estilo.

Sala das Sessões, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2024.

AMÉLIO CAYRES

Deputado Estadual